

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 1294/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 18 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA FEDERAL SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nºs 1166, 1170, 1175, 1182, 1195, 1217 e 1219/2020 - Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1484.

Senhora Primeira-Secretária,

Ao cumprimentá-la, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar documentação proveniente das Áreas Técnicas deste Ministério, com resposta aos Requerimentos de Informação abaixo listados, transmitidos a este Ministério por meio do Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1484, de 25 de setembro de 2020:

- **Requerimento de Informação nº 1166/2020**, de autoria da Deputada Federal Erika Kokay - PT/DF, que requer informações acerca de decisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRABA pelo não pagamento dos salários integrais referentes ao mês de abril de 2020, de todos os Dirigentes Sindicais liberados em tempo integral ou parcial (DIRETORES NACIONAIS E DIRETORES DAS SUBSEÇÕES)sobre outras:

Resposta: Após análise a EMBRAPA, entidade vinculada a esta Pasta, emitiu manifestação por meio da Carta nº 88/2020-PR e demais anexos;

- **Requerimento de Informação nº 1170/2020**, de autoria do Deputado Federal Alessandro Molon - PSB/RJ, que requer informações sobre os pareceres técnico-científicos que motivaram a publicação do item 14 do Ato CGAA nº 48, de 17 de agosto de 2020, da Coordenação de Agrotóxicos e Afins”:

Resposta: Uma vez submetido à análise da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, esta manifestou-se por meio da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins, subordinada ao Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, conforme expresso na Nota Técnica 93 e demais anexos, com aprovação do Secretário Adjunto no Despacho 2991;

- **Requerimento de Informação nº 1175/2020**, de autoria do Deputado Federal João Daniel - PT/SE, que requer informações relativas aos assentamentos de reforma agrária”:

Resposta: Após análise o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, este apresentou esclarecimentos por meio do Ofício nº 69305/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Requerimento de Informação nº 1182/2020, de autoria do Deputado Federal Patrus Ananias - PT/MG e outros, que requer informações referentes ao Programa de Reforma Agrária”:

Resposta: Repassado para avaliação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, entidade vinculada a esta Pasta, cuja manifestação consta no OFÍCIO Nº 69333/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA e demais anexo.

- Requerimento de Informação nº 1195/2020, de autoria do Deputado Federal José Guimarães - PT/CE, que requer informações sobre a renovação da cota de isenção tarifária para a importação de etanol dos Estados Unidos da América”:

Resposta: A demanda foi submetida à análise da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, a qual emitiu em resposta a Nota Informativa nº 11421864/2020/DNAC/SCRI/MAPA e o Ofício nº 93/2020/SCRI/MAPA;

- Requerimento de Informação nº 1217/2020, de autoria do Deputado Federal Alexandre Padilha - PT/SP, que requer sejam prestadas informações por acerca do Guia Alimentar para a População Brasileira”:

Resposta: Após análise da Secretaria Política Agrícola - SPA, o Departamento de Análise Econômica e Políticas Públicas emitiu a Informação nº 37/DAEP/SPA/MAPA, que segue acompanhada de cópia do Despacho 1153 - GM/MAPA deste Gabinete, aprovada pelo titular da Área no Ofício nº 763/2020/GAB-SPA/SPA/MAPA;

- Requerimento de Informação nº 1219/2020, de autoria da Bancada do PSOL, que requer informações sobre o Ofício contendo a Nota Técnica relativa ao Guia Alimentar para a População Brasileira enviado ao Ministério da Saúde”:

Resposta: O pleito foi repassado à Secretaria Política Agrícola - SPA, que respondeu por meio do Departamento de Análise Econômica e Políticas Públicas, por meio da Informação nº 37/DAEP/SPA/MAPA, que segue acompanhada de cópia do Despacho 1153 - GM/MAPA deste Gabinete, aprovada pelo titular da Área no Ofício nº 763/2020/GAB-SPA/SPA/MAPA.

Atenciosamente,



TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexos: Requerimento de Informação nº 1166:

I - Documento RESPOSTA EMBRAPA - RIC 1166/2020 (12533142).

Requerimento de Informação nº 1170:

- I - Nota Técnica 93 (12359851);
- II - Anexo F775424613_EPA (12359729);
- III - Anexo F767595157_IAT (12359731);
- IV - Anexo F1286383327_TAKUMI (2) (12359732); e
- V - Despacho 2991 (12389525).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Requerimento de Informação nº 1175:

I - Ofício nº 69305/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA (12790899).

Requerimento de Informação nº 1182:

I - Ofício nº 69333/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA (12773394); e
II - Planilha Processos Ajuizados (12773425).

Requerimento de Informação nº 1195:

I - Nota Informativa nº 11421864/2020/DNAC/SCRI/MAPA (112380129); e
II - Ofício nº 93/2020/SCRI/MAPA (12670576).

Requerimento de Informação nº 1217:

I - Informação 37 (12618137);
II - Despacho 1153 - GM/MAPA (12627787); e
III - Ofício 763 (12627806).

Requerimento de Informação nº 1219:

I - Informação 37 (12618137);
II - Despacho 1153 - GM/MAPA (12627787); e
III - Ofício 763 (12627806).

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D – Telefone: 61 2182150
CEP 70043900 Brasília/DF



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES E ANÁLISE COMERCIAIS - DNAC

Nota Informativa nº 11421864/2020/DNAC/SCRI/MAPA

PROCESSO Nº 21000.048606/2020-58

INTERESSADO: CSAA, NOVABIO, UNICA, FEPLANA, ORPLANA ABRAMILHO, APROSOJA, UNEM¹

ASSUNTO: NÃO RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO I.I. PARA O ETANOL; ISONOMIA TRIBUTÁRIA (CRÉDITO DO PIS E COFINS) NA COMERCIALIZAÇÃO DO ETANOL IMPORTADO AO NACIONAL

1. DO PLEITO DO SETOR

1.1. Com as medidas de isolamento da população em razão da pandemia do COVID-19, o segmento produtivo de etanol no Brasil sofreu forte redução no fluxo de receitas em decorrência da retração do consumo de combustíveis, acarretando aumento do produto em estoque. O cenário é agravado pelos recorrentes excedentes de etanol no mercado norte-americano, que deverá colher a maior safra de milho de sua história na atual safra. Assim, com esse panorama, o setor sucroenergético solicita junto ao Ministério da Agricultura a análise de medidas para minimizar a pressão ao longo da cadeia produtiva, que gera 750 mil empregos diretos e 1,5 milhão de postos indiretos.

1.2. O segmento informou que as unidades industriais estão operando com prejuízo, sem expectativa de melhora e sem capital de giro para a próxima safra de cana-de-açúcar. A volatilidade dos preços internacionais de petróleo também impactou na formação dos preços do etanol (perdas de quase 40% no preço do biocombustível), que diminuiu a sua competitividade e consequentemente sua rentabilidade.

1.3. O segmento traz também a preocupação quanto ao cenário dos Estados Unidos da América, maior competidor no mercado internacional e grande exportador de etanol para o Brasil, que diante da queda de consumo e mesmo com diminuição da produção, elevou seu estoque, além de obter incentivo e apoio emergencial do governo americano para a produção, o que permitiu manter seu preço do anidro e do hidratado mais competitivo. Há temor de que esse excedente seja destinado ao mercado brasileiro, com custos mais baixos, aprofundando assim a crise do segmento nacional.

1.4. Diante desse cenário, o setor solicita:

- i. Extinção das cotas com redução da alíquota do Imposto de Importação da Tarifa Externa Comum – TEC a 0%, para os códigos 2207.10.10 e 2207.20.11, na Lista Brasileira de Exceção à TEC, reestabelecendo a tarifa de 20% para todas as importações de etanol;
- ii. Isonomia tributária (crédito do PIS e da COFINS) na comercialização do etanol importado com o etanol produzido no mercado interno.

¹ CSAA – Câmara Setorial de do Açúcar e do Álcool; NOVABIO – Associação de Produtores de Açúcar, Etanol e Bioenergia; UNICA – União da Indústria de Cana-de-Açúcar; FEPLANA – Federação dos Plantadores de Cana do Brasil; ORPLANA – Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil; ABRAMILHO – Associação Brasileira dos Produtores de Milho; ABRASOJA BRASIL – Associação Brasileira dos Produtores de Soja; UNEM – União Nacional do Etanol de Milho; Fórum Nacional Sucroenergético

2. DO PANORAMA DO SEGMENTO

2.1. Em março deste ano foram iniciadas as atividades de moagem da cana-de açúcar em muitas usinas do Centro-Sul (que concentram grande parte da produção) aumentando a oferta de biocombustíveis, ao tempo que foi observado forte recuo no mercado internacional do preço do petróleo diante à disputa comercial entre Arábia Saudita e Rússia, registrando a maior desvalorização das cotações desde a Guerra do Golfo. Destaca-se ainda, para o mesmo período, a ocorrência da restrição de mobilidade da população brasileira em razão das recomendações de distanciamento social geradas pela pandemia do COVID-19, o que ocasionou a redução drástica da demanda doméstica do etanol. A conjugação dessas variáveis contribuiu para pressionar a redução dos preços no mercado interno, conforme pode ser avaliado na Tabela de indicadores mensais do CEPEA para etanol (vide anexo), afetando as unidades produtoras.

2.2. Ainda segundo levantamentos do CEPEA, o bom desempenho do consumo de etanol vinha dando suporte ao preço pago ao produtor até fevereiro deste ano. Mesmo com retorno lento e gradativo da demanda aliada aos preços pouco atrativos a partir de meados de abril, parte das usinas, diante da necessidade de capital de giro para minimizar os prejuízos, venderam com flexibilização nos preços (comercialização abaixo do custo de produção).

2.3. Quanto à produção, para a safra 2020/2021, a Conab prevê um total de 31,9 bilhões de litros de etanol, sendo 29,3 bilhões de litros oriundos da cana-de-açúcar e 2,7 bilhões de litros advindos do milho. O Sudeste é a principal região

produtora de etanol do país, respondendo por 56,3% da produção média das últimas três safras, seguido por Centro-Oeste com 32,5%, Nordeste com 5,7%, Sul com 4,8% e Norte com 0,7%.

PRODUÇÃO ETANOL (milhões por litro)												
	ETANOL ANIDRO			ETANOL HIDRATADO			TOTAL ETANOL			Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*
	Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*	Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*	Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*			
	9.324,45	10.116,45	9.122,75	23.027,17	23.885,15	20.087,50	32.351,54	34.001,61	29.290,37			
DECANA-DE AÇÚCAR	9.324,45	10.116,45	9.122,75	23.027,17	23.885,15	20.087,50	32.351,54	34.001,61	29.290,37			
DEMILHO	234,28	403,30	713,44	557,14	1.270,25	1.986,36	791,43	1.575,56	2.659,80			
TOTAL	9.558,74	10.521,76	9.936,21	23.584,32	25.155,41	22.053,97	33.143,07	35.677,18	31.990,18			

Fonte: CONAB

*Estimativa em Maio 2020

2.4. Cabe destacar que a produção na Região Nordeste, em especial, ocorre em terrenos acidentados, o que dificulta a mecanização e reduz a competitividade do produto local. Assim, a queda da produção decorrente do aumento das importações causa importante impacto social na Região (cuja produção é intensiva em mão-de-obra), além de refletir também na produção da região Centro-Sul, responsável pelo atendimento do consumo do Nordeste durante a entressafra. Adicionalmente, a exigência da ANP de manutenção de estoques de etanol pelos produtores nacionais, exigência não estendida aos importadores, reduz a competitividade do produto nacional.

PRODUÇÃO DE ETANOL POR REGIÃO (milhões por litro)											
REGIÃO	Safra 2018/2019		Safra 2019/2020		Safra 2020/2021*		Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*	%	%
	2018/2019	%	2019/2020	%	2020/2021*	%					
NORTE	208,9	0,63	238,16	0,67	231,54	0,72					
NORDESTE	1.941,27	5,86	2.115,10	5,93	1.679,48	5,25					
CENTRO-OESTE	9.993,60	30,15	11.335,69	31,77	11.408,24	35,66					
SUDESTE	19.378,20	58,47	20.274,23	56,83	17.128,15	53,54					
SUL	1.621,08	4,89	1.713,99	4,80	1.542,75	4,82					
NORTE/NORDESTE	2.159,17	6,51	2.353,26	6,60	1.911,03	5,97					
CENTRO-SUL	30.992,89	93,51	33.323,91	93,40	30.079,15	94,03					
BRASIL	33.143,07	100,00	35.677,18	100,00	31.990,18	100,00					

Fonte: CONAB

2.5. A produção de etanol anidro à base de milho está concentrada em 2 regiões nos últimos 3 períodos: Centro-Oeste, que apresenta média de participação de 94,2%, e Sul de 5,8%. Para o etanol hidratado à base de milho, a região produtora que mais se destaca também é o Centro-Oeste, acumulando participação média de 96,2%, seguido por Sul com 2,8%, Sudeste com 0,8%, e Norte com 0,3%.

PRODUÇÃO ETANOL MILHO (milhões por litro)												
	ANIDRO			HIDRATADO			TOTAL ETANOL MILHO			Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*
	Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*	Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*	Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*			
	0	0	0	0	0	4,57	8,00	0	4,57	8,00		
NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
NORDESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CENTRO-OESTE	232,74	382,00	635,50	549,11	1.183,16	1.925,97	781,86	1.565,16	2.561,47			
SUDESTE	0	0	0	0	0	17,56	17,56	0	17,56	17,56		
SUL	1,53	23,30	77,94	8,03	64,85	34,82	9,55	88,16	112,77			
NORTE/NORDESTE	0	0	0	0	4,57	8,00	0	4,57	8,00			
CENTRO-SUL	234,28	405,30	713,44	557,15	1.265,58	1.978,36	791,43	1.670,89	2.691,80			
BRASIL	234,28	405,30	713,44	557,15	1.270,25	1.986,36	791,43	1.675,56	2.699,80			

Fonte: CONAB (*Estimativa em maio de 2020)

2.6. Em relação à produção de anidro à base de cana-de açúcar a região Sudeste apresenta 65,7% em média de participação; Centro-Oeste de 19,8%; Nordeste de 7,5%; Sul de 5,8% e o Norte de 1,3%. Por sua vez, para o hidratado apresenta a seguinte distribuição nas médias de participação por região: Sudeste com 56,5%; Centro-Oeste com 33,2%; Nordeste com 5,3%; Sul com 4,5% e Norte com 0,5%.

PRODUÇÃO ETANOL CANA-DE-AÇÚCAR (milhões por litro)												
	ANIDRO			HIDRATADO			TOTAL ETANOL CANA-DE AÇÚCAR			Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*
	Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*	Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*	Safra 2018/2019	Safra 2019/2020	Safra 2020/2021*			
	105,77	124,17	130,99	103,12	109,31	92,55	208,80	233,48	223,54			
NORTE	105,77	124,17	130,99	103,12	109,31	92,55	208,80	233,48	223,54			
NORDESTE	669,54	822,58	659,33	1.271,73	1.292,51	1.020,14	1.941,27	2.115,10	1.579,48			
CENTRO-OESTE	1.956,81	1.815,54	1.880,20	7.254,93	7.954,98	6.966,57	9.211,74	9.770,53	8.846,77			
SUDESTE	6.074,42	5.789,66	5.982,40	13.303,78	13.467,00	11.128,18	19.378,20	20.256,57	17.110,58			
SUL	517,9	564,48	569,82	1.093,60	1.061,33	880,15	1.611,51	1.625,82	1.429,97			
NORTE/NORDESTE	775,32	946,75	790,33	1.374,85	1.401,83	1.112,70	2.150,17	2.348,59	1.903,03			
CENTRO-SUL	8.549,14	9.169,69	8.432,43	21.652,31	22.483,32	18.954,90	30.201,46	31.653,02	27.387,34			
BRASIL	9.324,45	10.116,45	9.222,76	23.027,17	23.885,16	20.067,60	32.351,64	34.001,61	29.290,37			

Fonte: CONAB (*Estimativa em maio de 2020)

2.7. Ainda conforme a CONAB, na safra passada foi observada uma demanda interna elevada para o etanol, o que levou o país a uma produção recorde. Na temporada atual, além da perspectiva que o real continue em um patamar desvalorizado em relação ao dólar, projeta-se uma grande redução do consumo de etanol no mercado brasileiro em razão da pandemia. A queda do consumo de etanol foi acentuada pela queda nos preços do petróleo no mercado internacional, o que resultou numa perda de competitividade do biocombustível em relação à gasolina.

Consumo Etanol Anidro Combustível (litros)

Mês	2017	2018	2019	2020
Janeiro	1.005.084.927	915.278.900	844.274.679	855.154.689
Fevereiro	957.680.795	845.753.509	798.353.933	832.674.811
Março	1.066.207.310	979.003.073	840.297.382	728.196.648
Abril	985.557.161	911.131.893	862.843.097	0
Maio	1.021.845.556	828.156.267	847.740.670	0
Junho	1.015.557.862	851.067.053	797.991.309	0
Julho	1.001.505.181	808.933.159	871.107.729	0
Agosto	997.806.669	863.339.425	879.537.231	0
Setembro	945.144.439	779.631.770	834.025.798	0
Outubro	955.474.058	824.369.439	897.014.859	0
Novembro	927.258.610	815.102.314	869.353.708	0
Dezembro	1.041.251.067	933.213.597	962.019.538	0
Total	11.920.373.635	10.354.980.399	10.304.559.933	2.416.026.148

Fonte: UNICA; ANP; ABEGAS

Consumo - Etanol Hidratado Combustível (litros)

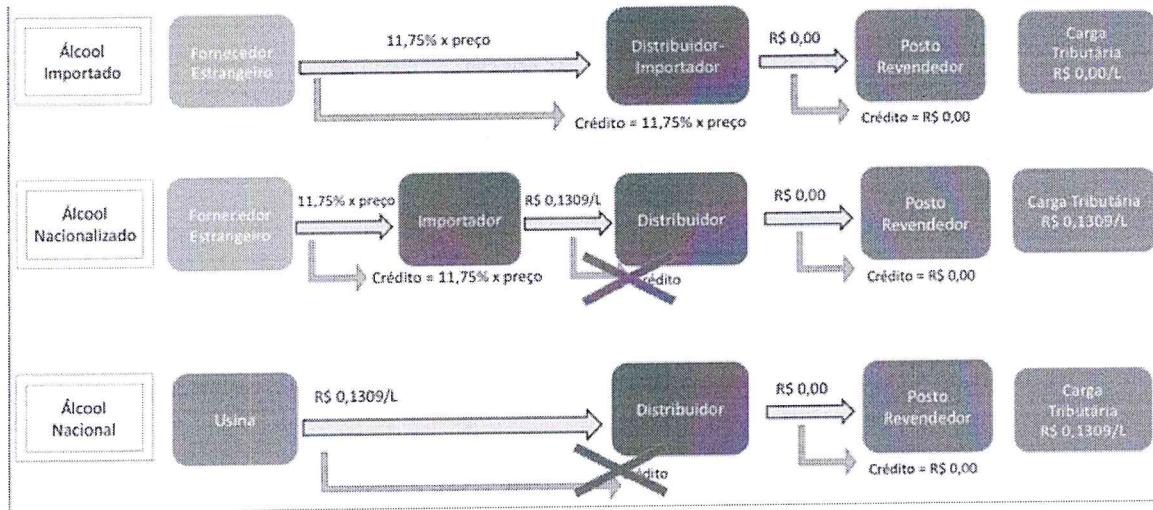
Mês	2017	2018	2019	2020
Janeiro	886.757.919	1.377.296.221	1.859.509.630	1.900.091.836
Fevereiro	867.881.941	1.242.878.696	1.729.379.876	1.772.916.871
Março	1.009.815.798	1.372.784.096	1.755.817.128	1.478.098.604
Abril	985.482.535	1.286.890.469	1.817.073.487	0
Maio	1.041.871.188	1.315.822.230	1.869.673.669	0
Junho	1.047.822.916	1.494.048.567	1.729.295.153	0
Julho	1.056.344.319	1.609.360.240	1.865.746.888	0
Agosto	1.220.999.018	1.822.817.146	1.868.818.202	0
Setembro	1.311.907.332	1.799.251.015	1.873.379.561	0
Outubro	1.377.058.135	2.062.893.023	2.055.840.704	0
Novembro	1.338.011.872	1.945.479.785	1.981.879.465	0
Dezembro	1.497.821.338	2.055.197.685	2.137.636.332	0
Total	13.641.774.311	19.384.719.173	22.544.050.095	5.151.107.311

Fonte: UNICA; ANP; ABEGAS

2.8. Conforme nota da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, de março/20, a queda no consumo de combustíveis é superior a 50% no caso do etanol combustível, em função da pandemia do COVID-19. Dados atualizados a julho/20 indicam que as usinas já acumulam mais de 5,9 bilhões de litros de etanol em estoque sem comercialização, dos quais 2,0 bilhões anidro e 3,9 bilhões hidratado.

2.9. Destaca-se que determinadas unidades produtoras tiveram que adiar o início da moagem devido à dificuldade no acondicionamento na nova produção de etanol desta safra. Além do panorama de queda no consumo nacional, o setor ainda foi afetado pelas importações de etanol proveniente dos EUA, favorecidas com a redução de alíquota a 0% do imposto de importação para as cotas vigentes na LETEC. Trata-se de um cenário que exige operação reduzida das refinarias e, no caso do etanol, maior esforço para o armazenamento do biocombustível pelas usinas. Ressalta-se que a produção de etanol não pode ser interrompida ou reduzida diante da menor demanda por combustíveis. Por tratar-se de uma cultura semi-perene, a lavoura de cana-de-açúcar de 2020 foi plantada em anos anteriores e suas características biológicas exigem que ela seja colhida, independentemente das condições de mercado. O setor tem tentado ampliar o volume de exportações de açúcar para contrabalançar as dificuldades enfrentadas na comercialização do etanol. Esse quadro, entretanto, poderá ser agravado em breve com a entrada do início da safra no hemisfério norte e com a queda global no consumo devido ao isolamento social e da crise econômica.

2.10. Ainda sobre o etanol importado com redução de imposto de importação, cabe evidenciar a distorção apontada pelo setor, que atinge o produtor nacional de etanol sob o prisma tributário. O etanol importado possui uma carga tributária de PIS/COFINS na importação à alíquota de 11,25%, cuja base é o valor da importação. Já o combustível nacional é tributado na etapa da produção com incidência ad rem, a um valor de R\$ 0,13/litro. Essa diferença, por si só, pode gerar vantagens ao produto importado dependendo do seu valor de aquisição. A distorção mais importante, entretanto, se refere à sistemática de crédito gerado na importação. O distribuidor que importa diretamente o etanol poderá realizar o aproveitamento de crédito de PIS/COFINS, na importação, de 11,25% sobre o preço do biocombustível. Quando a compra é realizada a partir de um produtor nacional, o distribuidor não pode se creditar do tributo pago pela usina (R\$ 0,13/litro). Essa condição cria vantagem tributária para o produto importado, conferindo maior atratividade econômica a este em detrimento do produto adquirido domesticamente.



Fonte: NOVABIO

2.11. Em relação às importações de etanol, e observando os dados da Comexstat, os Estados Unidos vêm figurando como o principal parceiro comercial do Brasil nos últimos 3 anos (2017-2019), apresentando média de participação em valor de 96,6% e em volume de 96,8%, seguido pelo Paraguai de 3,29% e de 3,16% respectivamente. Podem ser percebidos ainda recuos nas compras totais do etanol tanto em valor, de 897,3 milhões para 602 milhões, como em volume, de 2,5 bilhões de litros para 1,4 bilhão de litros, entre 2019 e 2017.

Preço Médio - Importações Etanol			
Ano	Valor FOB (US\$)	Litros	US\$/L
2017	897.370.219	2.500.136.183	0,36
2018	727.032.708	1.737.167.291	0,42
2019	602.079.641	1.457.467.826	0,41
2020 (Jan-Jun)	339.429.800	821.229.000	0,41

Fonte: Comexstat. Elaboração MAPA/SCRI/DNAC

Países	Importação Brasileira de Etanol - Países Fornecedores							
	2017		2018		2019		2020 (Jan-Jun)	
País	Valor FOB (US\$)	Litros	País	Valor FOB (US\$)	Litros	País	Valor FOB (US\$)	Litros
Africa do Sul	420.375	572.498						
Alemanha	627.894	117.537	560.433	126.709	392.149	88.548	129.785	39.154
Argentina					60.252	69.000	3.898.865	8.156.647
Bélgica					257	21		
Canadá	75	2					88.571	66.896
China	1.802	80						
Espanha	3.210	772	1.438	412	2.090	504	2.540	510
Estados Unidos	896.228.719	2.499.413.685	725.427.059	1.734.658.390	542.951.074	1.321.213.181	301.745.169	739.470.491
França	647	185	23.688	19.220	82.703	64.758		
Itália							2	1
Japão					149	9		
México	62.496	7.159	21.707	2.295	10.906	1.730	2.246	286
Paraguai			973.168	2.336.000	58.550.643	136.011.990	33.562.622	73.495.015
Polônia	23.682	24.240	23.813	24.240	28.010	24.060		
Reino Unido	1.319	25	1.402	25	1.408	25		
Total Geral	897.370.219	2.500.136.183	727.032.708	1.737.167.291	602.079.641	1.457.467.826	339.429.800	821.229.000

Fonte: Comexstat

2.12. Ainda para o mesmo período, destaca-se que as importações do etanol foram destinadas a atender as demandas principalmente do Maranhão (média de 56% em volume e 62,7% em valor), Pernambuco (18,6% em volume e 9,7% em valor), São Paulo (18,2% em volume e 19,3% em valor), Bahia (2,2% em volume e 2,7% em valor) e Paraná (2,1% em volume e 2,5% em valor). Já na média por região, o Nordeste detém participação em volume de 77,4%, Sudeste de 18,3%, Sul de 2,2%, Norte de 1,7% e Centro-Oeste de 0,5%.

UF	Importação Brasileira de Etanol - Por UF							
	2017		2018		2019		2020	
	Valor FOB (US\$)	Litros	Valor FOB (US\$)	Litros	Valor FOB (US\$)	Litros	Valor FOB (US\$)	Litros
Alagoas					3.112.623	7.508.014	7.320.064	17.215.604
Amazonas	14.234.328	30.143.230	14.155.505	32.149.639	12.014.421	29.752.695		
Bahia	25.117.690	45.486.302	20.289.477	46.941.535	15.019.178	32.199.627	9.779.752	22.158.394
Goiás	45.974	7.578	41.415	6.808	1.428.637	3.767.918	986.172	2.446.077
Maranhão	719.356.254	1.459.850.172	463.682.123	1.130.890.360	265.821.303	648.510.977	44.351.076	106.569.773
Mato Grosso do Sul	5.429.234	5.000.397	1.976.395	5.058.366	4.136.313	10.198.814		
Minas Gerais							1.010.065	2.498.668
Paraíba			1.746.911	3.748.736	2.904.844	7.542.278	5.260.341	14.644.254
Paraná	37.908.186	73.486.386	13.443.564	30.997.230	9.747.724	25.205.843	34.654.895	77.999.290
Pernambuco	23.400.712	729.323.124	52.837.790	130.002.065	116.192.473	280.818.247	45.673.788	112.078.658
Rio de Janeiro			17	4	1.157.632	3.756.956		
Rio Grande do Norte					1.476.993	3.754.625		
Rio Grande do Sul	6.267	1.607	10.543	2.423	16.790	3.378	17.409	35.630
Santa Catarina	441	50	870	100	1.731	200	419	50
São Paulo	71.871.133	156.837.337	158.848.098	357.370.025	169.048.979	404.448.254	190.375.819	465.582.602
Total Geral	897.370.219	2.500.136.183	727.032.708	1.737.167.291	602.079.641	1.457.467.826	339.429.800	821.229.000

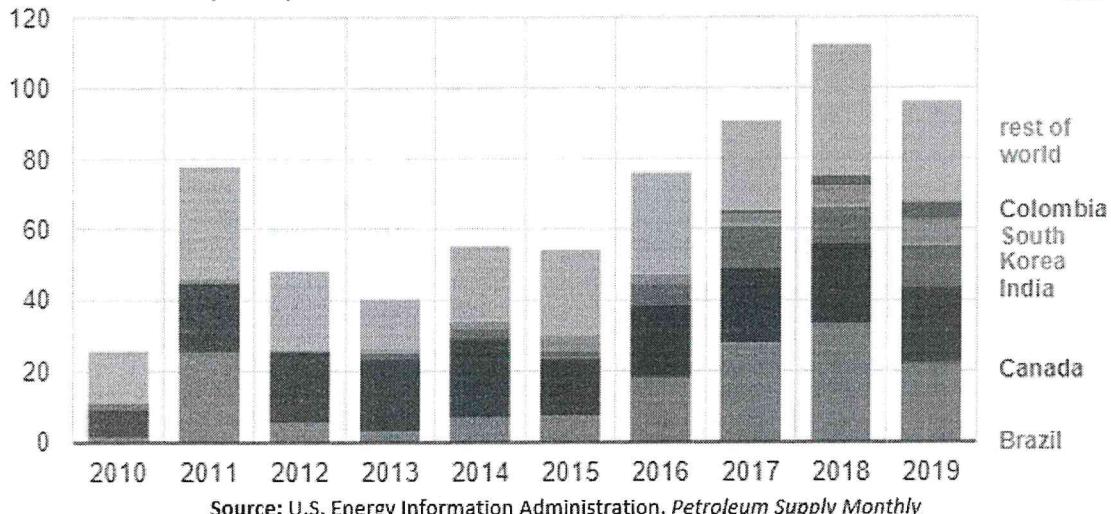
Fonte: Comexstat

3. DO CENÁRIO DE ETANOL DOS ESTADOS UNIDOS

3.1. A produção de etanol à base de milho nos Estados Unidos caiu drasticamente, impulsionada pelas reduções significativas na demanda por combustível como resultado dos esforços de mitigação do COVID-19 e da queda do preço do petróleo. No entanto, devido ao baixo consumo, a quantidade estocada atingiu o nível de **22,5 milhões de barris no final de maio**. Cabe destacar que a U.S. Energy Information Administration (EIA) prevê a **produção do biocombustível na média de 0,87 milhões de barris por dia (b/d) em 2020**. Para o ano de **2021 há previsão que a produção atinja o patamar médio de 0,97 milhão b/d**.

3.2. Quanto às exportações norte-americanas, a EIA informa que aproximadamente metade da produção de 2019 foi destinada para o Brasil (22.000 b/d) e para o Canadá (22.000 b/d). O terceiro mercado mais importante para os EUA, a Índia, comprou cerca de 12.000 b/d. A distribuição e os principais destinos do etanol de milho produzido nos Estados Unidos podem ser visualizado no gráfico abaixo.

U.S. annual fuel ethanol exports by destination (2010-2019)
thousand barrels per day



Source: U.S. Energy Information Administration, *Petroleum Supply Monthly*

3.3. Com as reduções acentuadas na demanda dos combustíveis e consequente baixa nas margens operacionais, muitas usinas de etanol norte-americano suspenderam as operações ou reduziram significativamente a produção, preocupando os produtores de milho. Quase 30% das usinas de etanol combustível do país ficaram ociosas durante o período mais crítico da pandemia (março-maio), enquanto outras 35% reduziram a produção. Segundo estimativas do USDA, nesta safra, haverá uma redução da demanda do milho para a fabricação do etanol na ordem de 9,52 milhões de toneladas (375 milhões de bushels) por causa da retração do mercado de etanol. As estimativas são de encerramento da safra corrente com um volume aproximado de 53 milhões de toneladas em estoque. Para a safra 2020/2021, a estimativa é do alcance de 406,3 milhões de toneladas de produção de milho.

3.4. Assim, considerando o cenário de retração econômica mundial e situação da produção norte-americana de milho para a próxima safra, o Adido Agrícola do Brasil em Washington/DC entende haver maior probabilidade de

excedentes de milho no mercado, e que a previsão da EIA é bastante plausível.

4. DA COTA ETANOL COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A 0% NA LETEC

4.1. Ao final de 2010, por deliberação da CAMEX e a pedido do setor sucroenergético brasileiro, o etanol foi incluído na Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum – Letec com redução da alíquota do imposto de importação de 20% a 0% para um quantitativo ao amparo da cota. O objetivo do pleito à época foi estabelecer contrapartidas para que os Estados Unidos (um dos mais protegidos do mundo) e outros países também eliminassem suas barreiras tarifárias para o mercado açúcar².

4.2. Com os desequilíbrios da oferta do etanol norte-americano no mercado internacional³, os EUA começaram a focar em novos destinos das exportações para os seus excedentes de etanol de milho. Assim a partir da safra 2016/17, o Brasil se tornou um dos mais relevantes países a absorver o excedente de etanol de milho dos EUA em razão dos custos econômicos e logísticos.

4.3. Com o abrupto incremento das importações brasileiras do etanol de milho norte-americano, principalmente para atender as demandas da região do Nordeste do Brasil, os produtores do setor sucroenergético vêm solicitando insistenteamente o término da medida que reduz a alíquota do imposto de importação a 0% para os códigos classificados 2207.10.10 e 2207.20.11. Na busca de soluções intermediárias, o governo brasileiro optou por instituir uma cota de 600 milhões de litros por ano com tarifa 0%. Em agosto de 2019, a Resolução CAMEX Nº 1, de 17 de outubro de 2019, ampliou essa cota anual para 750 milhões de litros/ano por mais 12 meses, vigência que se mantém até o final de agosto deste ano.

² Os Estados Unidos adotam sistema de quota de importação para o açúcar, limitando as importações a 1,1 milhão de toneladas, ou 10% de seu consumo anual. Acima desse volume, há uma incidência de imposto de importação de aproximadamente US\$ 340,00 por tonelada, valor superior ao preço do próprio produto, o que praticamente inviabiliza a exportação de açúcar extra quota. Em relação à distribuição das quotas preferenciais para importação de açúcar bruto para o mercado norte americano, a partir de abril/2020 a alocação total para o Brasil perfaz em 217.385 toneladas métricas durante o ano fiscal americano de 2020.

³ Os desequilíbrios da oferta do etanol americano no mercado internacional foram gerados em razão: (i) das imposições de barreiras pela China com incremento da tarifa de importação sobre o etanol e o milho dos EUA; (ii) da aplicação do direito antidumping sobre as exportações de etanol norte-americano pela União Europeia; e (iii) da aplicação de medidas compensatórias em alguns países da América do Sul.

5. DAS CONSIDERAÇÕES

5.1. Vale destacar que o setor produtivo de etanol no Brasil é composto por cerca de mais 360 usinas e destilarias e que está presente em mais de 1.200 municípios, gerando 750 mil empregos diretos e, pelo menos, 1,5 milhão de postos indiretos, bem como renda para mais de 70 mil produtores rurais. Cerca de 30% das usinas do país não tem capacidade de migrar sua produção integralmente para o açúcar. Mesmo aquelas que detêm essa tecnologia só conseguem transformar parte da sua produção.

5.2. A região Nordeste que concentra maior parte das importações do etanol apresenta 60 usinas e 25 mil produtores rurais distribuídos em 220 municípios gerando 330 mil empregos diretos. Dessa forma, avaliação da SPA/MAPA é de que a continuidade da importação do etanol com redução da alíquota de imposto de importação a 0% em conjunto com o tratamento tributário diferenciado que favorece o combustível importado em razão da possibilidade de aproveitamento do crédito de PIS/COFINS na importação pelas distribuidoras agravará ainda mais a situação das empresas produtoras brasileiras.

5.3. Observa-se que, as unidades industriais estão operando com prejuízo, sem expectativa de melhora e sem capital de giro para a próxima safra de cana-de açúcar, e que em julho/20, as usinas brasileiras já acumulavam mais de 5,9 bilhões de litros de etanol em estoque sem comercialização. De acordo com esse último levantamento, as usinas já contabilizam mais de **2,0 bilhões de litros do biocombustível em estoque (etanol anidro)**.

5.4. Devido à queda do consumo, também nos EUA, os estoques de etanol de milho estão elevados, e certamente terão o mercado brasileiro como destino, prejudicando ainda mais a comercialização do etanol nacional.

5.5. Em se tratando do apoio para que haja isonomia tributária (crédito do PIS e da COFINS) na comercialização do etanol importado com a do etanol produzido no mercado interno, a Receita Federal do Brasil registra que essa distinção será eliminada com a instituição da nova Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), em substituição aos atuais PIS e COFINS, por meio de projeto de lei que trata da Reforma Tributária e que foi encaminhado ao Congresso Nacional. Todavia, o setor alega que a solução para essa distorção tributária não pode aguardar o tempo de tramitação de projeto de lei, diante do iminente e grave prejuízo que os produtores de álcool nacional estão suportando. Diante desse cenário, é necessária medida urgente para eliminar essa quebra de isonomia, com sugestão de Medida Provisória, agregando dispositivo que restrinja o direito ao aproveitamento do crédito pela distribuidora quando importar diretamente ou por conta e ordem.

5.6. Recorda-se que os compromissos do atingimento das metas do Protocolo de Kyoto e depois substituído pelo Acordo Climático de Paris, em que o uso de biocombustíveis representa uma das formas de reduzir as emissões líquidas de gases de efeito estufa quanto ao consumo energético no setor de transportes. No entanto, observa-se que os combustíveis desenvolvidos apresentam grande diferença na capacidade de redução de emissões em relação ao etanol de cana-de-açúcar (Macedo, 2006). E diante dos atuais desafios mencionados pelo setor o alcance das metas será mais difícil ainda.

Balanço de energia na produção de etanol, com diversas matérias-primas	
Matérias-primas	Energia renovável / energia fóssil usada
Etanol de milho (USA)	1,3
Etanol de cana (Brasil)	8,9
Etanol de beterraba (Alemanha)	2,0
Etanol de sorgo sacarino (África)	4,0
Etanol de trigo (EUROPA)	2,0
Etanol de mandioca	1,0

Fonte: Macedo, 2006

5.7. Considere-se ainda que a ANP exige manutenção de estoques de etanol pelos produtores nacionais, exigência não estendida aos importadores, o que reduz a competitividade do produto nacional.

5.8. Ademais, registra-se ainda que no período de 1º de janeiro a 1 de maio de 2020 a produção e o estoque do etanol de milho norte-americano receberam apoio emergencial para garantir a recuperação econômica dos produtores do biocombustível no âmbito do Programa de Reembolso de Combustíveis Renováveis disposto pela Lei HEROES (Renewable Fuel Reimbursement Program in the HEROES Act). O dispositivo autorizou o Departamento de Agricultura a fornecer 45 centavos de dólar por galão de etanol produzido no período estipulado aos produtores forçados interromper as atividades por período superior a um mês durante a pandemia.

⁴ No Acordo de Paris, Brasil se comprometeu a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005 até 2025. Para 2030, a previsão é a diminuição em 43%, bem como se comprometeu a aumentar a participação de bioenergia sustentável na sua matriz energética para aproximadamente 18% até 2030.

⁵ MACEDO, I.C. Situação Atual e Perspectivas do Etanol. In: Estudos Avançados, nº 59, edição jan./abril, 2007, IEA-USP.

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

6.1. Assim, ao se ponderar os efeitos da atual pandemia provocada pela COVID-19 sobre a comercialização, sugere-se pela:

- i. extinção das cotas com redução da alíquota do Imposto de Importação da Tarifa Externa Comum – TEC a 0%, para os códigos 2207.10.10 e 2207.20.11, na Lista Brasileira de Exceção à TEC restabelecendo a tarifa de 20% para todas as importações de etanol, de forma a garantir a previsibilidade do setor produtivo nacional e garantir os postos de trabalho ao longo da cadeia produtiva do setor, bem como garantir o cumprimento do Acordo de Paris; e
- ii. encaminhamento da proposta do setor junto à Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia de inclusão de um novo parágrafo ao art. 17 da Lei nº 10.865/2004, semelhante à redação do parágrafo 7º do mesmo dispositivo, nos termos propostos: “Art. 17 (...) § 9º O disposto no inciso V deste artigo não se aplica no caso de importação efetuada por distribuidora de combustíveis, diretamente ou por sua conta e ordem”.

ANEXO

TABELA DE INDICADORES MENSAIS DO CEPEA – PREÇOS ETANOL

INDICADOR SEMANAL - ETANOL ANIDRO/SP

Data	À vista RS	À vista US\$
04/01/2019	1,8328	0,4872
11/01/2019	1,8156	0,4892
18/01/2019	1,7934	0,4807
25/01/2019	1,7421	0,4619
01/02/2019	1,7235	0,4680
08/02/2019	1,6976	0,4594
15/02/2019	1,7586	0,4711
22/02/2019	1,8782	0,5034
01/03/2019	1,8800	0,5043
08/03/2019	1,9193	0,4964
15/03/2019	1,8861	0,4932
22/03/2019	1,8591	0,4887
29/03/2019	1,8391	0,4715
05/04/2019	1,8554	0,4802
12/04/2019	1,9360	0,5025
18/04/2019	2,1028	0,5384
25/04/2019	2,0495	0,5195
03/05/2019	1,9733	0,5010
10/05/2019	1,9416	0,4917
17/05/2019	1,9450	0,4844
24/05/2019	1,9055	0,4704
31/05/2019	1,8522	0,4648
07/06/2019	1,8932	0,4891
14/06/2019	1,8590	0,4808
21/06/2019	1,8386	0,4765
28/06/2019	1,8277	0,4762
05/07/2019	1,8454	0,4823
12/07/2019	1,8487	0,4907
19/07/2019	1,8525	0,4939
26/07/2019	1,8712	0,4968
02/08/2019	1,8892	0,4972
09/08/2019	1,9451	0,4923
16/08/2019	1,9452	0,4873
23/08/2019	1,9324	0,4755
30/08/2019	1,9083	0,4598
06/09/2019	1,8880	0,4574
13/09/2019	1,8445	0,4519
20/09/2019	1,8725	0,4547
27/09/2019	1,9180	0,4608
04/10/2019	1,9405	0,4711
11/10/2019	1,9652	0,4795
18/10/2019	1,9839	0,4788
25/10/2019	1,9870	0,4893
01/11/2019	2,0393	0,5102
08/11/2019	2,0833	0,5124
14/11/2019	2,0855	0,5000
22/11/2019	2,0960	0,4993
29/11/2019	2,1470	0,5073
06/12/2019	2,1721	0,5181
13/12/2019	2,1887	0,5312
20/12/2019	2,1777	0,5351
27/12/2019	2,2024	0,5422

INDICADOR SEMANAL - ETANOL HIDRATADO/SP

Data	À vista RS	À vista US\$
04/01/2019	1,6573	0,4432
11/01/2019	1,6354	0,4406
18/01/2019	1,6044	0,4301
25/01/2019	1,5590	0,4134
01/02/2019	1,5231	0,4112
08/02/2019	1,5800	0,4276
15/02/2019	1,6921	0,4532
22/02/2019	1,7298	0,4824
01/03/2019	1,8551	0,4979
08/03/2019	1,8594	0,4833
15/03/2019	1,8532	0,4845
22/03/2019	1,7486	0,4649
29/03/2019	1,5532	0,4188
05/04/2019	1,6478	0,4265
12/04/2019	1,8962	0,4921
18/04/2019	1,9246	0,5079
26/04/2019	1,8862	0,4705
03/05/2019	1,6596	0,4213
10/05/2019	1,6109	0,4079
17/05/2019	1,6620	0,4187
24/05/2019	1,6493	0,4071
31/05/2019	1,6228	0,4072
07/06/2019	1,6487	0,4248
14/06/2019	1,6175	0,4183
21/06/2019	1,6105	0,4174
28/06/2019	1,5040	0,4179
05/07/2019	1,6403	0,4287
12/07/2019	1,6507	0,4382
19/07/2019	1,6654	0,4440
26/07/2019	1,7157	0,4555
02/08/2019	1,7153	0,4517
09/08/2019	1,7441	0,4414
16/08/2019	1,7452	0,4369
23/08/2019	1,7217	0,4237
30/08/2019	1,6807	0,4074
06/09/2019	1,7031	0,4126
13/09/2019	1,6941	0,4151
20/09/2019	1,7219	0,4181
27/09/2019	1,7471	0,4197
04/10/2019	1,7656	0,4294
11/10/2019	1,8004	0,4393
18/10/2019	1,8056	0,4353
25/10/2019	1,8221	0,4491
01/11/2019	1,8571	0,4546
08/11/2019	1,8745	0,4611
14/11/2019	1,8784	0,4503
22/11/2019	1,9054	0,4542
29/11/2019	1,9511	0,4633
06/12/2019	2,0097	0,4794
13/12/2019	1,9933	0,4837
20/12/2019	1,9902	0,4890
27/12/2019	2,0159	0,4963

Fonte: Cepea (Valores sem frete e sem PIS/COFINS)

INDICADOR SEMANAL - ETANOL ANIDRO/SP

Data	À vista R\$	À vista US\$
03/01/2020	2,2213	0,5512
10/01/2020	2,2563	0,5544
17/01/2020	2,2675	0,5451
24/01/2020	2,2545	0,5389
31/01/2020	2,2590	0,5337
07/02/2020	2,2537	0,5279
14/02/2020	2,2777	0,5262
21/02/2020	2,2858	0,5236
28/02/2020	2,2752	0,5095
06/03/2020	2,3713	0,4971
13/03/2020	2,1558	0,4530
20/03/2020	2,0211	0,3979
27/03/2020	1,8748	0,3704
03/04/2020	1,5823	0,3018
09/04/2020	1,5871	0,3057
17/04/2020	1,6390	0,3140
24/04/2020	1,5388	0,2812
30/04/2020	1,5229	0,2768
08/05/2020	1,5339	0,2696
15/05/2020	1,5424	0,2634
22/05/2020	1,5808	0,2795
29/05/2020	1,6639	0,3106
05/06/2020	1,8059	0,3506
12/06/2020	1,8610	0,3774
19/06/2020	1,8762	0,3563
26/06/2020	1,8712	0,3528
03/07/2020	1,8260	0,3400

INDICADOR SEMANAL - ETANOL HIDRATADO/SP

Data	À vista R\$	À vista US\$
03/01/2020	2,0495	0,5075
10/01/2020	2,0579	0,5081
17/01/2020	2,0687	0,4973
24/01/2020	2,0618	0,4929
31/01/2020	2,0881	0,4928
07/02/2020	2,1075	0,4937
14/02/2020	2,1208	0,4898
21/02/2020	2,1289	0,4876
28/02/2020	2,1354	0,4780
06/03/2020	2,1078	0,4612
13/03/2020	1,9437	0,4085
20/03/2020	1,6721	0,3291
27/03/2020	1,5137	0,2991
03/04/2020	1,3049	0,2489
09/04/2020	1,3990	0,2694
17/04/2020	1,4545	0,2786
24/04/2020	1,3003	0,2376
30/04/2020	1,3270	0,2412
08/05/2020	1,3825	0,2430
15/05/2020	1,3931	0,2379
22/05/2020	1,4348	0,2537
29/05/2020	1,5303	0,2856
05/06/2020	1,6220	0,3149
12/06/2020	1,6746	0,3396
19/06/2020	1,6607	0,3154
26/06/2020	1,6166	0,3048
03/07/2020	1,5992	0,2977

Fonte: Cepea (Valores sem frete e sem PIS/COFINS)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CUPERTINO DOMINGUES**, Diretor(a) do Departamento de Acesso a Mercados e Competitividade - Substituto(a), em 29/07/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11421864** e o código CRC **406A6F91**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, 3º andar, sala 301, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900
Tel.: (61) 3218-2510 - scri@agricultura.gov.br

OFÍCIO Nº 93/2020/SCRI/MAPA

Brasília, 11 de novembro de 2020

À Senhora
GIOVANNA TURQUINO SIMÕES

Chefe
Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM-MAPA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º andar, Sala 847
70.043-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC - Nº 1195/2020, do Deputado Federal José Guimarães - PT/CE, com a
Ementa: "Requer à Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre a
renovação da cota de isenção tarifária para a importação de etanol dos Estados Unidos da América".

Senhora Chefe,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 792/2020/ASPAR/AERIN/MAPA (12270727), que encaminha o Requerimento de Informação nº 1195/2020 (12235518), do senhor Deputado Federal José Guimarães, seguem as respostas a serem encaminhadas pela senhora Ministra à Câmara dos Deputados.

O documento se refere especificamente a quatro questões:

1. Qual é o impacto da medida no setor sucroalcooleiro no Brasil?

Primeiramente, é preciso observar que a Resolução GECEX nº 88, de 14.09.2020, que estabeleceu quota de 187,5 milhões de litros de etanol, por 90 dias, com alíquota zero, não especificou a origem destas importações, apesar de os Estados Unidos serem o principal fornecedor brasileiro do produto.

Tal medida não trouxe impacto relevante ao setor. O valor é pouco expressivo se observarmos o consumo interno do produto no Brasil.

O principal impacto em 2020 ao setor sucroalcooleiro foi a queda da demanda interna por etanol combustível, em virtude das necessárias medidas de distanciamento social adotadas em 2020, em virtude da pandemia de COVID-19.

De acordo com a UNICA (<https://unica.com.br/noticias/consumo-de-combustiveis-registra-crescimento-em-setembro/>), "no acumulado de janeiro a setembro de 2020, as vendas de combustíveis continuam aquém do volume comercializado em 2019. O consumo de etanol hidratado contabiliza retração de 15,2%, com total de 13,74 bilhões de litros". Mesmo assim, o etanol manteve a sua participação na matriz de combustíveis brasileira em 47,0%, ligeiramente menor do que o índice de 48,2% registrado no acumulado do ano anterior.

2. Há alguma contrapartida para beneficiar o setor?

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), as discussões com o governo norte-americano poderão resultar em melhoria do acesso para o etanol e o açúcar brasileiros ao mercado dos Estados Unidos.

O MRE, que capitaneou as discussões pelo lado brasileiro, definiu juntamente com os representantes do setor sucroenergético que seria oportuno conceder novo prazo de 90 dias para que tais negociações ocorressem. Tal entendimento se encontra na "Declaração Conjunta sobre o Comércio de Etanol entre o Brasil e os Estados Unidos", de 11/09/2020, a qual segue transcrita abaixo e pode ser verificada no link <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21727-declaracao-conjunta-sobre-o-comercio-de-etanol-entre-o-brasil-e-os-estados-unidos>.

"Declaração Conjunta sobre o Comércio de Etanol entre o Brasil e os Estados Unidos
11/09/2020

Brasil e Estados Unidos realizaram consultas sobre seu comércio bilateral em etanol. Como resultado, decidiram realizar discussões orientadas a obter resultados acerca de um arranjo para aumentar o acesso ao mercado de etanol e açúcar no Brasil e nos Estados Unidos. Também considerarão um incremento no acesso ao mercado de milho em ambos os países. Os dois países também discutirão maneiras de garantir que haja um acesso justo ao mercado paralelamente a qualquer aumento no consumo de etanol, bem como de coordenar-se e garantir que as indústrias de etanol em ambos os países sejam tratadas de maneira justa e se beneficiem de mudanças regulatórias futuras em produtos de biocombustíveis no Brasil e nos Estados Unidos. As discussões devem buscar alcançar resultados recíprocos e proporcionais que gerem comércio e abram mercados para o benefício de ambos os países.

As referidas discussões ocorrerão em um período de 90 dias que começa em 14 de setembro de 2020. Durante esse período, o Brasil manterá uma quota tarifária pro-rata (TRQ), proporcional ao volume anual total da TRQ que vigia em 30 de agosto de 2020.

O Brasil e os Estados Unidos concordaram em proceder dessa maneira no espírito de parceria econômica criada sob a liderança dos Presidentes Bolsonaro e Trump, reconhecendo a necessidade de continuar a tratar construtivamente dos efeitos das crises geradas pela pandemia da Covid-19 em seu comércio bilateral e na sua produção doméstica."

3. Qual é o estado da produção nacional de etanol em 2020?

A produção de etanol na safra 2019/2020 foi de cerca de 36 bilhões de litros. O valor é 7,5% superior à safra 2018/2019.

4. Solicito cópia dos pareceres técnicos que embasaram a decisão do Ministério da Agricultura em apoiar a medida.

Segue anexa a Nota Informativa nº 11421864, que compreende o entendimento inicial desta pasta.

Atenciosamente,

ORLANDO LEITE RIBEIRO
Secretário de Comércio e Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LEITE RIBEIRO, Secretário(a) de Relações Internacionais do Agronegócio**, em 13/11/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12670576** e o código CRC **3A07E4C1**.

Referência: Processo nº 545126/2020

SEI nº 12670576